



FRANCISCO MORATO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021

Relatório do Controle Interno

Nº 02/2021

Período analisado: 01/05/2021 a 31/08/2021

Nos termos do disposto no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 66 (sessenta e seis) folhas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP, referente ao período de 01 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: tendo um orçamento para o exercício de 2021 no valor de R\$ 83.969.196,88, num somatório de recursos Estadual e Federal no valor de R\$ 37.359.380,00, mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 46.609.816,88, a Autarquia arrecadou até 31/08/2021, conforme quadro abaixo:

RECEITA CORRENTES	28.048.844,33
Receitas Tributária (Impostos, Taxas, Contribuições)	76.788,67
Receitas Patrimonial	87.308,37
Receita de Serviços	57.423,03



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Transferências da União	23.799.057,35
Transferências do Estado	3.833.841,54
Transferências de outras instituições	54.128,70
Outras Receitas Correntes	140.296,67
RECEITA DE CAPITAL	277.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências da União	27.000,00
Transferências dos Estados	250.000,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	23.400.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.507.153,41
TOTAL DAS RECEITAS	56.232.997,74

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no segundo quadrimestre de 2021 o percentual de 17,23% em ações e serviços públicos de saúde o que se encontra dentro do que determina a Lei Complementar nº 141 de 2012.



DAS DESPESAS: Tendo um orçamento para o exercício de 2021 no valor de R\$ 83.969.196,88, no período de 01/01/2021 à 31/08/2021 como demonstra o quadro abaixo a situação orçamentária da Autarquia se resume:

Empenhada	Empenhada não processada	Liquidada	Pago	A Pagar Processado
63.237.561,75	14.978.538,74	48.365.444,51	48.259.023,01	106.421,50

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2020, inscritos para o exercício no valor de R\$ 2.361.925,79, já foram pagos até a 31/08/2021 o valor de R\$ 2.052.302,13, houve cancelamento de restos a pagar 2020 no valor de R\$ 225.657,90, restando apenas o montante de R\$ 83.965,76 não processados. As demais despesas extraorçamentária totalizam o valor de R\$ 4.287.582,00.

Foram necessários 8 decretos para suplementação de verbas sendo eles:

Decreto		Créditos Adicionais	Recursos Indicados		
Nr .	Data	Suplementares	Superavit Financeiro	Excesso Arrecadação Convênio	Anulação Dotação
1	04/01/2021	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2	04/01/2021	178.399,07	50.086,10	0,00	128.312,97
9	12/03/2021	115.500,00	100.000,00	0,00	15.500,00
15	31/03/2021	1.512.782,93	861.582,93	0,00	651.200,00
19	26/04/2021	1.175.000,00	0,00	36.000,00	1.139.000,00
25	11/05/2021	302.000,00	0,00	49.293,14	252.706,86
35	25/06/2021	3.062.534,10	832.684,84	2.229.849,26	0,00
45	30/07/2021	1.170.700,61	0,00	1.140.700,61	30.000,00
Total		9.316.916,71	3.644.353,87	3.455.843,01	2.216.719,83



A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação, e em Audiência Pública na Câmara Municipal até o 30º. Dia do mês subsequente.

Receita por Destinação de Recurso no Período de 01/01/2021 a 31/08/2021

Fonte de Recurso - 01 - TESOURO

310.0000 - SAÚDE-GERAL	296.421,76
SubTotal (Fonte de Recurso)	296.421,76

Fonte de Recurso - 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300.0001 - GLICEMIA	44.904,25
300.0003 - PROGRAMA SORRIA SP	316,12
300.0005 - PAB ESTADUAL	532.899,00
300.0007 - IMPL. RESID. TERAPEUTICO - ESTADO	1,60
300.0008 - CONTROLE CÂNCER - RES 62/2021	35.795,71
300.0009 - DOSE CERTA	8,54
300.0030 - RENAME ESTADUAL ANEXO I E IV	2,20
300.0032 - ASSIST INTEGRAL SAÚDE DA COMUNIDADE RES SS-69/2020 - INVESTIMENTO	61,81
300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021	805.141,63
300.0048 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 1MILHÃO - CUSTEIO	1.003.544,07
300.0049 - QUALIS MAIS	455.685,30
300.0054 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 250MIL INVESTIMENTO	251.606,77
300.0057 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 107/2021 - CUSTEIO	301.579,63
300.0125 - CONV. 537/2019 OBJ. 01 - SERVIÇOS LABORATÓRIAS	24,62
312.0001 - COVID 19 - RES. SS 37/2020 ESTADUAL	1,03
312.0002 - PAB COVID 19 - RES SS 41/2020 - ESTADUAL	1.630,30
312.0004 - COVID 19 - RES SS 86/2020 - ESTADUAL	1.413,08
312.0005 - COVID 19 - RES SS 38/2021 - ESTADUAL	36.042,14
312.0006 - COVID 19 - RES SS 75/2021 - ESTADUAL	633.903,16
312.0131 - COVID 19 - RES SS 48/2020 ESTADUAL	828,69
SubTotal (Fonte de Recurso)	4.105.389,65

Fonte de Recurso - 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	5.908.976,44
300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL	8.066.292,06
300.0012 - ASSIST FINANC COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	85.750,00
300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.561.050,18
300.0021 - ASSIST. FARM. BASICA	451.610,74



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	361.175,64
300.0025 - DENGUE	251,97
300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA	53.305,42
300.0027 - DST HIV/AIDS HEPATITE VIRAL	95.260,91
300.0033 - FAN - CUSTEIO	20.197,18
300.0036 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	136.626,54
300.0038 - CONSTRUÇÃO USF AGUA VERMELHA	33,18
300.0041 - REDE CEGONHA	2.614,05
300.0046 - INCREMENTO PAB 2019	289,73
300.0052 - INVESTIMENTO VIG. EPID.	43,62
300.0058 - IMPL. CAPS INFANTIL	73,12
300.0070 - IMPL CAPS ALCOOL E DROGA	449,41
300.0073 - AQ. EQUIP. PORT. 3.724, DE 22.12.2020	27.060,33
300.0083 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1.224,45
300.0085 - FAN - INVESTIMENTO	158,60
300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO	2.000.000,00
300.0092 - HEMODIALISE	1.816.433,58
300.0108 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	181,39
300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO	187,01
300.0111 - CONSTRUÇÃO - USF BAPTISTA GENNARI	126,60
300.0121 - SARAMPO - VIG. EM SAÚDE	659,88
300.0122 - PQAVS - VIG. EM SAÚDE	31,55
300.0128 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CADASTRO USUÁRIO - PORT GM 3263 DE 11/12/2019	2.170,08
312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	15.491,42
312.0022 - CORONAVÍRUS (COVID-19) INVESTIMENTO	1.176,07
312.0023 - CORONAVÍRUS SAPS	770.469,67
800.0129 - INCREMENTO MAC	2.390.027,08
800.0130 - INCREMENTO PAB	100.506,32
SubTotal (Fonte de Recurso)	23.869.904,22
Fonte de Recurso - 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
312.0003 - RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL COVID 19	54.128,70
SubTotal(Fonte de Recurso)	54.128,70
TOTAL GERAL	28.325.844,33

DESPESA POR FUNÇÃO, DESTINAÇÃO DE RECURSO E CATEGORIA ECONÔMICA (Analítico) - PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/08/2021

Período:	01/01/2021 - 31/08/2021				
Função:	00.000 - 99.999				
Recurso:	00.000.0000 - 99.999.9999				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	4.770.600,00			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		4.050.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		644.500,00	440.500,00	440.500,00
Total da Aplicação		4.694.500,00	3.140.500,00	3.140.500,00
02.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	286.209,94	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0001 - COVID 19 - RES. SS 37/2020 ESTADUAL				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		417,99	417,99	417,99
Total da Aplicação		417,99	417,99	417,99
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0004 - COVID 19 - RES SS 86/2020 - ESTADUAL				
02.312.0006 - COVID 19 - RES SS 75/2021 - ESTADUAL				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		285.691,95	161.582,01	161.582,01
Total da Aplicação		285.691,95	161.582,01	161.582,01
05.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	6.897.008,32	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		5.576.577,84	3.717.718,56	3.717.718,56
3.3.50.39.56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		213.165,80	128.308,20	128.308,20
Total da Aplicação		5.789.743,64	3.846.026,76	3.846.026,76
05.300.0036 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		799.981,26	0,00	0,00
Total da Aplicação		799.981,26	0,00	0,00
05.312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		253.890,06	0,00	0,00
3.3.50.39.56 - OUTROS SERVIÇOS DE		32.137,00	32.137,00	32.137,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
Total da Aplicação		286.027,06	32.137,00	32.137,00
10.301 - Atenção Básica	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	32.974.793,14			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		5.756.679,54	5.756.679,54	5.756.679,54
3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO		9.050,80	9.050,80	9.050,80
3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		953.000,00	953.000,00	953.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		828.909,77	828.909,77	828.909,77
3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		23.452,28	23.452,28	23.452,28
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		289.263,30	289.263,30	289.263,30
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.715.223,52	1.715.223,52	1.715.223,52
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		155.273,83	128.290,71	128.290,71
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		7.599.544,40	5.571.933,40	5.571.933,40
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		30.560,85	21.731,35	21.731,35
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		202.299,07	186.125,67	185.974,47
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		912,00	912,00	912,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.910,00	3.910,00	1.980,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		31,60	0,00	0,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		1.648,80	1.648,80	1.648,80
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.697,68	2.697,68	2.697,68
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		3.050,00	3.050,00	3.050,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		46.249,50	35.149,50	35.149,50
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.522,50	126,50	126,50
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		3.878,63	3.878,63	3.878,63
3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		12.994,04	12.994,04	12.628,44
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.462,00	6.462,00	6.462,00
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.629,61	6.629,61	6.542,34
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		89.756,11	89.177,23	89.177,23



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		157.800,00	48.806,51	48.806,51
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		28.460,70	19.922,49	19.922,49
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		5.980,34	5.980,34	870,00
3.3.90.39.37 - JUROS		2.132,67	2.132,67	2.132,67
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		132.000,00	112.443,59	112.443,59
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		122.000,00	78.175,42	78.175,42
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		13.060,54	2.754,67	2.754,67
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		64.597,30	33.116,90	33.116,90
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		36.007,39	15.036,85	14.692,31
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		105.523,57	55.123,57	55.123,57
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		229.186,45	108.476,70	108.476,70
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		912.682,73	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		7.265,51	7.265,51	7.265,51
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		64.435,19	45.496,08	45.496,08
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		507.973,43	247.187,92	247.187,92
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		157.570,56	129.591,16	129.591,16
4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES		95.359,34	95.359,34	95.359,34
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		316.438,31	282.296,71	282.296,71
4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		4.999,80	4.999,80	4.999,80
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR		168.506,50	168.506,50	168.506,50
4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		10.276,67	4.360,00	4.360,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		101.705,00	1.205,00	1.205,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		27.096,00	27.096,00	27.096,00
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		7.796,13	7.796,13	7.796,13
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		977.508,00	727.508,00	727.508,00
Total da Aplicação		22.001.361,96	18.480.934,19	18.472.945,24
02.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	4.189.458,06	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0001 - GLICEMIA				
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		180.000,00	0,00	0,00
Total da Aplicação		180.000,00	0,00	0,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

02.300.0005 - PAB ESTADUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		710.515,73	710.515,73	710.515,73
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
Total da Aplicação		710.557,53	710.557,53	710.557,53
02.300.0007 - IMPL. RESID. TERAPEUTICO - ESTADO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		10,45	10,45	10,45
02.300.0032 - ASSIST INTEGRAL SAÚDE DA COMUNIDADE RES SS-69/2020 - INVESTIMENTO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		50.103,87	50.103,87	50.103,87
Total da Aplicação		50.114,32	50.114,32	50.114,32
02.300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		10,45	10,45	10,45
02.300.0047 - RESIDENCIAL TERAPEUTICO - CUSTEIO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		2.673,56	2.673,56	2.673,56
Total da Aplicação		2.673,56	2.673,56	2.673,56
02.300.0048 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 1MILHÃO - CUSTEIO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		1.000.000,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		1.000.010,45	700.010,45	700.010,45
02.300.0049 - QUALIS MAIS		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		1.104,00	1.104,00	1.104,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		40.135,50	39.135,50	39.135,50
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		185.184,79	120.666,62	120.666,62
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		14.815,21	0,00	0,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.433,65	6.433,65	6.433,65
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		28.205,70	18.160,84	13.615,67
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		83.957,00	60.488,00	60.488,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		449,35	449,35	449,35
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE		424.411,71	302.410,14	302.410,14



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		108.000,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.290,00	57.510,00	57.510,00
Total da Aplicação		962.986,91	654.358,10	649.812,93
02.300.0125 - CONV. 537/2019 OBJ. 01 - SERVIÇOS LABORATÓRIAS		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.163,28	2.163,28	2.163,28
Total da Aplicação		2.163,28	2.163,28	2.163,28
02.312.0001 - COVID 19 - RES. SS 37/2020 ESTADUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		10,45	10,45	10,45
02.312.0002 - PAB COVID 19 - RES SS 41/2020 - ESTADUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		11.984,55	11.984,55	11.984,55
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		113.527,85	113.527,85	113.527,85
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		83,60	83,60	83,60
Total da Aplicação		125.596,00	125.596,00	125.596,00
02.312.0004 - COVID 19 - RES SS 86/2020 - ESTADUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		204.555,07	204.555,07	204.555,07
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		152.126,85	152.126,85	152.126,85
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		31,35	31,35	31,35
Total da Aplicação		356.713,27	356.713,27	356.713,27
02.312.0005 - COVID 19 - RES SS 38/2021 - ESTADUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		35.996,40	35.996,40	35.996,40
Total da Aplicação		35.996,40	35.996,40	35.996,40
02.312.0131 - COVID 19 - RES SS 48/2020 ESTADUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		195.444,93	195.444,93	195.444,93
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		2.842,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		17.600,00	16.720,00	16.720,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		9.750,00	9.750,00	9.750,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		104,50	104,50	104,50



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.320,00	15.320,00	15.320,00
Total da Aplicação		241.061,43	237.339,43	237.339,43
05.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	34.422.227,42	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		5.155.696,28	5.155.696,28	5.155.696,28
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		11.080,50	4.545,50	4.545,50
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		44.960,36	44.960,36	44.960,36
3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO		4.348,74	0,00	0,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		26.951,51	26.951,51	26.951,51
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		18.172,12	10.175,52	10.175,52
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		3.600,00	3.600,00	3.600,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		645,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		124.858,20	118.634,20	98.234,20
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		29.663,99	19.842,44	19.842,44
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		19.288,21	19.288,21	19.288,21
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		1.047,96	1.047,96	1.047,96
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		64.564,60	53.183,80	53.183,80
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.059,84	7.059,84	7.059,84
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS		708,60	708,60	708,60
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		68.236,36	23.717,64	23.717,64
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		29.300,00	14.650,00	14.650,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		47.590,94	47.590,94	47.590,94
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		136.000,00	103.047,69	103.047,69
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		154.000,00	101.349,69	101.349,69
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		50.000,00	34.923,59	32.950,27
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		20.730,30	16.680,00	16.680,00
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		61.453,23	61.453,23	61.453,23
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		325.365,46	0,00	0,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		177,65	177,65	177,65
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.786,36	3.786,36	3.786,36
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		42.714,81	41.971,92	41.971,92
Total da Aplicação		6.452.001,02	5.915.042,93	5.892.669,61



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

05.300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.812.733,71	2.812.733,71	2.812.733,71
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		162.000,00	144.000,00	144.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.674,35	1.112,00	1.112,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		774,50	0,00	0,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		7.054,85	7.054,85	7.054,85
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.420,00	3.420,00	3.420,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		25.200,00	25.200,00	25.200,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		34.051,80	34.051,80	34.051,80
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		76.728,33	36.728,33	36.728,33
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		58.164,82	36.530,67	36.530,67
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		41.069,34	6.844,89	6.844,89
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		103.151,86	96.583,36	78.974,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		170.000,00	32.625,31	32.625,31
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		2.694.282,31	993.620,18	990.950,18
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		67.534,70	67.534,70	67.534,70
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		162.682,73	0,00	0,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		209,00	209,00	209,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.868,18	17.468,18	17.468,18
Total da Aplicação		6.448.600,48	4.315.716,98	4.295.437,62
05.300.0012 - ASSIST FINANC COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		85.750,00	85.750,00	85.750,00
Total da Aplicação		85.750,00	85.750,00	85.750,00
05.300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.496.871,31	1.496.871,31	1.496.871,31
3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		13.073,70	13.073,70	13.073,70
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		1.509.955,46	1.509.955,46	1.509.955,46
05.300.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		3.635,10	3.635,10	3.635,10
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		5.500,00	5.500,00	5.500,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Total da Aplicação		9.135,10	9.135,10	9.135,10
05.300.0021 - ASSIST. FARM. BASICA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		389.392,44	274.688,94	258.474,86
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		50.600,00	50.600,00	50.600,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		619.651,30	173.430,00	173.430,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		94,05	94,05	94,05
Total da Aplicação		1.059.737,79	498.812,99	482.598,91
05.300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		263.390,93	263.390,93	263.390,93
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		41.139,40	13.204,60	13.204,60
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.965,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		3.845,33	3.845,33	3.845,33
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		9.639,74	9.639,74	9.639,74
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.118,35	57.348,06	57.348,06
Total da Aplicação		410.140,55	347.470,46	347.470,46
05.300.0025 - DENGUE		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		115,50	115,50	115,50
3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO		3.690,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		18.099,12	5.175,00	5.175,00
Total da Aplicação		21.904,62	5.290,50	5.290,50
05.300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		60.159,76	60.159,76	60.159,76
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		4.700,00	4.700,00	4.700,00
3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO		3.869,60	3.869,60	2.414,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		966,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		9.189,62	9.189,62	9.189,62
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		31,35	31,35	31,35
Total da Aplicação		78.916,33	77.950,33	76.494,73
05.300.0027 - DST HIV/AIDS HEPATITE VIRAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		17.890,00	17.890,00	17.890,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		780,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.783,00	214,00	214,00
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.066,00	1.066,00	1.066,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		1.902,00	1.902,00	1.902,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		21.000,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		31.309,79	0,00	0,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		20.769,34	15.575,27	6.271,79
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		2.100,00	332,36	332,36
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		2.200,33	2.200,33	2.200,33
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		445,45	445,45	445,45
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		2.106,72	2.106,72	2.106,72
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		7.560,00	7.560,00	7.560,00
Total da Aplicação		110.923,08	53.502,58	44.199,10
05.300.0033 - FAN - CUSTEIO		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		17.045,54	17.045,54	17.045,54
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		17.055,99	17.055,99	17.055,99
05.300.0038 - CONSTRUÇÃO USF AGUA VERMELHA		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		110.920,00	110.920,00	110.920,00
Total da Aplicação		110.940,90	110.940,90	110.940,90
05.300.0041 - REDE CEGONHA		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
05.300.0043 - CONSTRUÇÃO USF BATISTA GENARI				
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		177.158,34	177.158,34	177.158,34
Total da Aplicação		177.158,34	177.158,34	177.158,34
05.300.0046 - INCREMENTO PAB 2019		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		12.791,64	12.791,64	12.791,64
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		7.068,00	7.068,00	7.068,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.793,29	1.793,29	1.793,29



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		22.000,48	22.000,48	22.000,48
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		34.224,45	34.224,45	34.224,45
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		22.361,24	20.865,86	20.865,86
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		44.215,15	44.215,15	44.214,85
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		94,05	94,05	94,05
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		5.860,00	5.860,00	5.860,00
Total da Aplicação		150.408,30	148.912,92	148.912,62
05.300.0052 - INVESTIMENTO VIG. EPID.		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		15.120,00	15.120,00	15.120,00
Total da Aplicação		15.120,00	15.120,00	15.120,00
05.300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		2.750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Aplicação		2.750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
05.300.0092 - HEMODIALISE		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		3.356.521,02	1.825.351,67	1.825.351,67
Total da Aplicação		3.356.521,02	1.825.351,67	1.825.351,67
05.300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		384,50	384,50	258,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		31,35	31,35	31,35
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.385,00	4.385,00	4.385,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		1.920,00	1.920,00	1.920,00
Total da Aplicação		6.720,85	6.720,85	6.594,35
05.300.0111 - CONSTRUÇÃO - USF BAPTISTA GENNARI		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
Total da Aplicação		41,80	41,80	41,80
05.300.0121 - SARAMPO - VIG. EM SAÚDE		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		136.154,73	136.154,73	136.154,73
Total da Aplicação		136.154,73	136.154,73	136.154,73
05.300.0122 - PQAUS - VIG. EM SAÚDE		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		2.720,00	2.720,00	2.720,00
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.163,00	2.163,00	2.163,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		4.036,23	4.036,23	3.501,09
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		8.929,68	8.929,68	8.394,54
05.300.0132 - USF ESPERANÇA - REFORMA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)				
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		33.093,45	33.093,45	33.093,45
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		195.871,50	192.736,50	192.736,50
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		19.016,65	19.016,65	19.016,65
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		64.786,18	52.695,58	52.695,58
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.290,00	1.290,00	1.290,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		16.444,30	16.444,30	5.444,30
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		371.784,25	357.784,25	357.784,25
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		345,98	345,98	345,98
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		32.728,21	32.728,21	32.728,21
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		83.046,15	50.800,12	50.800,12
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		418,00	418,00	418,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.455,00	22.455,00	22.455,00
Total da Aplicação		841.279,67	779.808,04	768.808,04
05.312.0023 - CORONAVIRUS SAPS		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		40.700,61	0,00	0,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		16.459,75	16.459,75	14.660,15
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		95.090,00	95.090,00	84.290,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		240.000,00	139.725,00	139.725,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.191,30	78.191,30	78.191,30
Total da Aplicação		470.441,66	329.466,05	316.866,45



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

05.800.0129 - INCREMENTO MAC		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		128.887,28	128.887,28	128.887,28
Total da Aplicação		1.128.887,28	1.128.887,28	1.128.887,28
05.800.0130 - INCREMENTO PAB		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		4.873,60	0,00	0,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		1.152,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		12.264,85	0,00	0,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		29.179,00	17.378,00	17.378,00
Total da Aplicação		47.469,45	17.378,00	17.378,00
06.312.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	49.293,14	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
06.312.0003 - RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL COVID 19				
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		49.293,00	49.293,00	49.293,00
Total da Aplicação		49.293,00	49.293,00	49.293,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	606,86			
28.846 - Outros Encargos Especiais				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	379.000,00			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		258.446,29	258.446,29	258.446,29
Total da Aplicação		258.446,29	258.446,29	258.446,29
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Total Geral	83.969.196,88	63.237.561,75	48.365.444,51	48.259.023,01

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:



- 1-) Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à nota de empenho.
- 3-) O empenho da despesa observa a fonte de Recurso.
- 4-) A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas pelas normas.
- 5-) O arquivamento das notas de empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) A despesa empenhada está classificada de forma adequada.
- 7-) As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio.
- 11-) O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber.
- 12-) O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitos no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As anulações de empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.
- 17-) As notas de anulações de empenho contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.
- 18-) O estágio da liquidação da despesa está sendo observado.
- 19-) A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.
- 20-) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.
- 21-) A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.
- 22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).
- 23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.
- 24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.



- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Tesoureiro **não** realiza a contabilidade (obs.: tal situação é irregular; afronta o princípio básico da segregação de funções).
- g) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal,.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.



- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Da Licitações e Contratos: A Senhora Meire Rose de Araujo, SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- 4-) No período examinado não foi expedido Carta Convite.
- 5-) Tem-se recorrido de modo conveniente muito mais aos Pregões.
- 6-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 7-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 8-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 9-) Acima do limite de remessa do Tribunal de Contas, os contratos de elevado valor têm sido enviados a este órgão do controle externo.
- 10-) O SAME/FM vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993.



- 11-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 12-) Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra o processo licitatório.
- 13-) A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício através das (Portaria nº 01/2021 - Pregão e Portaria nº 02/2021 - Comissão Permanente de Licitação).
- 14-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 15-) Constam do Edital de Licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato.
- 16-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.
- 17-) As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.
- 18-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.
- 19-) Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.
- 20-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 21-) A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação ou convite.
- 22-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 23-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema CECAM.
- 24-) Os processos licitatórios foram enviados ao TCE no prazo legal.
- 25-) Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.
- 26-) Quando obrigatório, o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebeu parecer da Assessoria Jurídica.
- 27-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 28-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 29-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 30-) A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado.
- 31-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantajosidade para a Administração.
- 32-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.



7-) Bens de Caráter Permanente: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Responsável pela Divisão de Patrimônio, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Patrimônio realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM (A Divisão de Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- c) Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- d) Existe termos de transferência de bens.
- e) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- f) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Na Unidade há definição de estoques mínimos.
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- c) É necessário que seja reforçada a segurança do local.
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- h) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- i) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Unidade.
- j) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- k) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- l) A Unidade possui certificado de Dedetização, cuja validade tem início em 29/05/2021 e término em 29/11/2021.



m) A Unidade possui certificado de Desratização, cuja validade tem início em 29/05/2021 e término em 29/11/2021.

9-) Do Almoxarifado Central: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que

- a) Há definição de estoques mínimos,
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- c) Há segurança na estocagem dos materiais,
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- h) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- i) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- j) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- k) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- l) A Divisão possui certificado de Dedetização e Desratização.

10-) Pessoal: O Senhor Bruno Fernandes Mesquita, Diretor do Departamento de Administração do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Não houve admissão por concurso.
- b) Não houve admissões por tempo determinado.
- c) Ocorreram 06 (seis) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 04 (quatro) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 03 (três) demissão de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Três (03) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).



- i) Não houve programa de treinamento de servidores.
- j) Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11) Da Divisão de Transporte: O Senhor Jairo Beline Cossolin, responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) O Responsável pela Divisão zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) O Responsável pela Divisão executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) O Responsável pela Divisão Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- l) O Responsável pela Divisão Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- m) O Responsável pela Divisão Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.



- n) O Responsável pela Divisão Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- o) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- p) A Unidade possui certificado de Dedetização com prazo de validade de 08/08/2020 a 08/08/2021.
- q) A Unidade possui certificado de Desratização com prazo de validade de 08/08/2020 a 08/08/2021.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito, Convênio nº 01/2021:

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Lar Assistencial São Benedito **divulga** as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito esta legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).



- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 02/2021:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.



- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio nº 03/2021

- a) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiaense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiaense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiaense Luiz Braille **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.



- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Jundiaense Luiz Braille esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiaense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiaense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

13-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Sr^a Elisabete Alves Martins, Gerente AMEM - Ambulatório Medico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 6-) A unidade conta com banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais.
- 7-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 8-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira manual e eletrônica.
- 10-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas no entanto a grande procura para Psiquiatria e Pneumologia faz com o agendamento fique muito demorado.
- 11-) A forma pela qual se dá o acompanhamento/controle dos pacientes é através de prontuário e anotações.
- 12-) A Unidade possui certificados de Dedetização e Desratização.
- 13-) A Gerente solicita maior atenção, agilidade e rapidez no Atendimento de Manutenção de de Informática/T.I. e também na manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, cuja demora no atendimento prejudica os serviços prestados ao público.
- 14-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

14-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: A Sr^a. Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.



- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas / 1.606 (mil seiscentas e seis) famílias.
- 10-) Existe 1 (uma) equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem na equipe.
- 12-) Há 4 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde na equipe.
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 250 (duzentas e cinquenta) a 300 (trezentas) famílias.
- 14-) A formação das equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde por ter duas microareas descobertas.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 22-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Verônica Soares Damacena, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica e manual.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 12.000 (doze mil) pessoas.
- 10-) Existem 2 (duas) equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe.
- 12-) Há 5 (cinco) ACSs na equipe nº 14 e 2 (dois) ACSs na equipe nº 8.
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 300 (trezentas) pessoas.
- 14-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/11/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/11/2021.
- 22-) É Bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

16-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Srª Luciane Da Silva, Coordenadora de Programas Especiais de Saúde, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material odontológico, bem como material de qualquer



outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.

3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

6-) A unidade conta com banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais.

7-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

8-) A escala da jornada de trabalho dos profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.

10-) A forma pela qual se dá o acompanhamento/controle dos pacientes é através de prontuário.

11-) A Unidade possui certificados de Dedetização e Desratização.

12-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento técnico realizado pela unidade e regular com relação ao agendamento devido à Pandemia do COVID-19.

17-) Do Gerente do CAPS AD: O Sr Rafael Marques de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.

3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

6-) A unidade conta com banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais.

7-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



8-) A escala da jornada de trabalho dos profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.

10-) A forma pela qual se dá o acompanhamento/controle dos pacientes é através de prontuário.

11-) A Unidade possui certificados de Dedetização e Desratização.

12-) É Ótimo o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

18-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Alice Regina Cavalcante de Vasconcelos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.

3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

6-) A unidade conta não com banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais.

7-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

8-) A escala da jornada de trabalho dos profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.

10-) A forma pela qual se dá o acompanhamento/controle dos pacientes é através de prontuário.

11-) A Unidade possui certificados de Dedetização e Desratização com validade início em 29/05/2021 e término em 29/11/2021.

12-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

19-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Renata Capeli Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:



- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 6-) A unidade conta com banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais.
- 7-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 8-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica e manual.
- 10-) A Unidade possui certificado de Dedetização, onde a data de validade do certificado tem Início em 23/05/2021 e término em 23/11/2021.
- 11-) A Unidade não possui certificado de Desratização.
- 12-) É Regular o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela Unidade.

20-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira manual e biométrica.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de 11.280 (onze mil, duzentas e oitenta) pessoas cadastradas para as duas equipes.
- 10-) Existem 2 (duas) equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe.
- 12-) Há 4 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde na equipe 16 e 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde na equipe 22.
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 282 (duzentas e oitenta e duas) famílias.
- 14-) A formação das equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde por ter duas áreas descobertas.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 22-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

21-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.



- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 6-) A unidade conta com banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais.
- 7-) A Unidade é alvo frequente de vandalismo..
- 8-) A escala da jornada de trabalho dos profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 9-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biometrica.
- 10-) A forma pela qual se dá o acompanhamento/controle dos pacientes é através de prontuário.
- 11-) A Unidade possui certificados de Dedetização.

22-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: A Sr^a. Angela Pedreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Ocorreu furto de dois botijões de gás da Unidade onde a Gerente imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio, o Superintendente do SAME/FM e lavrou Boletim e Ocorrência junto à Autoridade Policial de Francisco Morato para providência cabíveis.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida no entanto a escala dos médicos encontra-se prejudicada pois um dos médicos encontra-se de férias e outro cobrindo outra Unidade.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.



- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 4.750 (quatro mil, setecentas e cinquenta) cadastros.
- 10-) Existe 3 (três) equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe no entanto está faltando um enfermeiro 40 horas.
- 12-) Há 11 (onze) Agentes Comunitários de Saúde na Unidade.
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 1200 (mil e duzentas).
- 14-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com duas Equipes de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/06/2021 e término 29/12/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/06/2021 e término 29/12/2021.
- 22-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

23-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança : A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 35.400 (trinta e cinco mil e quatrocentas) pessoas.
- 10-) Existem 2 (duas) equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe.
- 12-) Há 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde na área 23 e 5 (cinco) na área 24 .
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 400 (quatrocentas) famílias, aproximadamente 1.000 (mil) pessoas.
- 14-) A formação das equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF. .
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 22-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista : A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.



- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, porém a escala dos médicos não está sendo cumprida.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas.
- 10-) Existe 1 (uma) equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem na equipe.
- 12-) Há 4 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde na equipe.
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 250 (duzentas e cinquenta) famílias.
- 14-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/03/2021 e término 24/12/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/03/2021 e término 24/12/2021.
- 22-) É Regular o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120 : A Srª Silvanira Dias Machado, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de



qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.

3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.

8-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica exceto para bolsistas e assessores que é manual.

9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 4.850 (quatro mil oitocentas e cinquenta pessoas) pessoas.

10-) Existem 3 (três) equipes de Saúde da Família na Unidade.

11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe e apenas dois médicos para as três equipes.

12-) Há 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde em cada equipe.

13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de aproximadamente 809 (oitocentas e nove) pessoas.

14-) A formação das equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde em razão de que o número de cadastros ultrapassa o estabelecido pela portaria.

15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.

16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.

17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.

18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.

19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos

20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.

21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.

22-) É Regular o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.



26-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas : A Sr^a. Francielle Reis Nogueira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, porém a escala dos médicos não está sendo cumprida.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira manual e biométrica.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas.
- 10-) Existem 2 (duas) equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe, porém não há um médico em cada equipe.
- 12-) Há 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde em cada equipe.
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 1.200 (mil e duzentas) pessoas.
- 14-) A formação das equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde por não ter o mínimo de quatro ACSs em cada Equipe.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.



21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.

27-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Sr^a. Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.

3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.

8-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica e para bolsistas ocorre de maneira manual.

9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 22.000 (vinte e duas mil) pessoas.

10-) Existem 2 (duas) equipes de Saúde da Família na Unidade.

11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe.

12-) Há 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde em cada equipe.

13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é aproximadamente 900 (novecentas).

14-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.

16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.

17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.

18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.

19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos



20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 24/12/2021.

21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 24/12/2021.

22-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

28-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Vassouras: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.

3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.

8-) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.

9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas.

10-) Existem 2 (duas) equipes de Saúde da Família na Unidade.

11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe.

12-) Há 5 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde em cada equipe.

13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 750 (setecentas e cinquenta) pessoas.

14-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.

16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.

17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.



- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 29/05/2021 e término 29/12/2021.
- 22-) É Regular o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

29-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Sr^a Janaina Borges Neri, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de 22.666 (vinte e duas mil, seiscentas e sessenta e seis) pessoas.
- 10-) Existem 2 (duas) equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem para cada equipe porém não há um médico para cada equipe.
- 12-) Há 5 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde em cada equipe.
- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 1.000 (mil) pessoas.
- 14-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.



- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF.
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 21/05/2021 e término 29/11/2021.
- 21-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 25/05/2021 e término 29/11/2021.
- 22-) É bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

30-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiuscia Kellyne de Oliviera Nobre da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade e com atendimento preferencial quando é o caso.
- 3-) A Unidade dispõe de materiais, utensílios e equipamentos básicos para realizar atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) A escala da jornada de trabalho dos médicos, enfermeiros e demais profissionais da Unidade está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 7-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 8) O controle de frequência dos profissionais da unidade ocorre de maneira biométrica.
- 9-) A quantidade de pessoas cadastradas pela qual a Unidade do PSF é responsável é de aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas.
- 10-) Existem 2 (duas) equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 11-) Com relação à composição da Equipe de Saúde da Família, há um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem em cada equipe.
- 12-) Há duas equipes de Agentes Comunitários de Saúde na Unidade, uma com 6 (seis) ACSs e uma com 4 (quatro) ACSs.



- 13-) A quantidade de pessoas pela qual cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) é responsável é de 600 (seiscentas) pessoas.
- 14-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 15-) Na unidade há cadastro da população assistida pelo PSF. .
- 16-) Na Unidade existe arquivo de anotações sobre a saúde da comunidade.
- 17-) Na unidade existe cadastro de crianças para as campanhas de vacinação.
- 18-) A Unidade de Saúde conta com uma Equipe de Saúde Bucal.
- 19-) A Unidade conta com farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos
- 20-) A Unidade possui certificado de Dedetização e Desratização.
- 21-) É Regular o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

31-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2020: O Gestor Sr. Djairo Ferro Bezerra, Oficial Administrativo do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

32-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2020: O Gestor Sr. Djairo Ferro Bezerra, Oficial Administrativo do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2020: O Gestor Sr. Djairo Ferro Bezerra, Oficial Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2020: O Gestor Sr. Djairo Ferro Bezerra, Oficial Administrativo do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2020: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e



complementos alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de fórmulas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e complementos alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de fórmulas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2020: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe de Manutenção do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Construção, EPI's, Andaimos e Equipamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, não cumpriu prazos de entrega quanto ao



fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE**, onde a Empresa alega que em razão dos reflexos da Pandemia do COVID-19 encontra dificuldades na produção de medicamentos cuja matéria prima é importada, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **não** cumpriu prazos de entrega quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE**, onde a Empresa alega que em razão dos reflexos da Pandemia do COVID-19 ocorreram atrasos na produção de medicamentos cuja matéria prima é importada, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CAPORMED FARMACÊUTICA LTDA EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do



referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Insulinas Especiais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Insulinas Especiais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Insulinas Especiais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Expediente (material de escritório)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SUPER SUIÇA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - ME, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis para atendimento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), CAPS II, CAPS Infante Juvenil, CAPS AD e eventos realizados pela Atenção Básica e Vigilância em Saúde** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2020: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe da Divisão de Manutenção do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MALTA COMÉRCIO VAREJISTA ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, EPI's e equipamentos para o SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2020: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2020: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, não cumpriu prazos de entrega quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE**, onde a Empresa alega que em razão dos reflexos da Pandemia do COVID-19 encontra dificuldades na produção de medicamentos cuja matéria prima é importada, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2020: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2020: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2020: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo



de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada –



MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Limpeza e Copos Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Limpeza e Copos Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, Não cumpre prazo de entrega, constantemente solicita cancelamento de itens e envia itens com diferença de valor, referente ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** no período examinado, no entanto o Gestor da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – P.S.



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS



LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2021: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2021: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2021: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

94-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - RAP COMERCIAL, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

95-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DENTAL OESTE EIRELI - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



97) Do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 01/2016: O Gestor Substituto Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Srº Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL TDA. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em locação de 01 (um) Aparelho Ventilador Volumétrico e 01 (um) Aparelho de Assistência à tosse (Cough Assist) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Instrumento de contrato nº 06/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . CLINICA DE ULTRASSOM E PSICOTERAPIA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a a prestação de serviços de empresa especializada em realização de exames de ultrassonografia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Termo de Contrato nº 12/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021 A Gestora Srª Luciane da Silva, Coordenador de Programas Especiais de Saúde SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalar e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição nos equipamentos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Termo de Contrato nº 13/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e S10), por demanda compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e ou microchip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



102-) Do Termo de Contrato nº 14/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho para assistência respiratória não invasiva biníveis – ventilação não invasiva biníveis (EPAP – pressão expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva, para uso domiciliar, para atender aos pacientes do Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Instrumento de Contrato nº 16/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª. Elaine Lima, Chefe da Divisão Adm. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Intranet: comunicação entre as redes locais de todas as unidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM e : Link de acesso à internet, na Secretaria do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, que será disponibilizado a outras unidades por meio da Intranet com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Instrumento de Contrato nº 17/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Instrumento de Contrato nº 18/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: Empresa Contratada - W.A TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços para captura, depósito e guarda de animais de grande porte (Bovinos, Equinos, Bubalinos, Asininos e Muas), apreendidos nas rodovias e trechos de intervenção urbana e nas vias localizadas no perímetro urbano do Município de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Instrumento de Contrato nº 19/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretora Administrativa do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - ALPHA VISION CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI EPP, teve o pagamento suspenso até a regularização das certidões exigidas, porém manteve o atendimento normalmente, quanto a prestação de serviços em execução de exames



Oftalmológicos de Consulta Refrativa – Acuidade Visual com atendimento em local fixo no Município, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2018 e seus Termos Aditivos: O Gestor Substituto Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Instituição Contratada – INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a **implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Contrato nº 02/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, **atendeu** o que reza AS cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços com transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque e desembarque em seus respectivos endereços** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021 : O Gestor Substituto Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a **Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato nº 20/2018 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato, para atendimento das unidades de saúde municipais, frota de ambulâncias e pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo 01/2021: Os Gestores Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde e a Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde, informaram que: - A Instituição



Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Contrato nº 01/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Segundo Termo Aditivo: O Gestor Srª Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Contrato nº 06/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MARCELO DA SILVA MOTOBOY - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de MOTOBOY com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos



pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao **fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

119-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao **Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade**



protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Termo de Contrato nº 15/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA ME, **não atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **fornecimento de Cartuchos Remanufaturados de Toner para Impressoras** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, no entanto o Gestor do contrato notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas do contrato e a legislação vigente.

123-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a **prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08**, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Elaine Ferreira de Lima, Chefe da Divisão Administrativa de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



126-) Do Termo de Contrato nº 03/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Substituto Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais através da equoterapia, fisioterapia e hidroterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Primeiro Termo Aditivo: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

128-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo 01/2021 e 02/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato nº 09/2020: A Gestora Srª Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

130-) Do Termo de Contrato nº 10/2020: A Gestora Srª Edna Serchiari - Departamento de Vigilância Epidemiológica do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Cestas Básicas do Programa de Controle da Tuberculose, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



131-) Do Termo de Contrato nº 11/2020: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, Controle Interno, Portal Transparência, Compras/Licitações, Controle de Veículos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

132-) Do Termo de Contrato nº 12/2020: A Gestora Srª Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

133-) Do Termo de Contrato nº 13/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de Café Torrado e Açúcar Refinado com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

134-) Do Termo de Contrato nº 14/2020: A Gestora Srª. Verina Lucia Barbosa Nascimento Cozinheira Designada Chefe, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIO DE GAS PINHEIRO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

135-) Do Termo de Contrato nº 08/2021: O Gestor Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

136-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2021 e seus Termos Aditivos: A Gestora Drª Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretor Técnico SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços médico-hospitalar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



137-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2021 e Primeiro Termo Aditivo: O Gestor Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto ao atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica e fonoaudiológica e serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica e fonoaudiologia, para usuários com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

138-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2021 e seus Termos Aditivos: O Gestor Sr. Luciano Gregório Pinto, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos na áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

Em resumo e em cumprimento ao que determina as normas vigentes, podemos concluir que: dentro do que foi coletado, analisado e aferido, os objetivos foram plenamente alcançados pelo trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários do SAME/FM, mediante comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades.

As sugestões e recomendações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM no ultimo relatório (período de 01/01/2021 a 30/04/2021) sob numero de Protocolo SAME/FM 1336/2021, foram por ele analisadas, e de imediato tomadas as providências para solução dos problemas na intenção de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.



SAME
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Thiago Campos Amado

Superintendente do SAME/FM